

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Decreto Orçamentário Nº 676, de 15 de Abril de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 9 da Lei Municipal Nº 1630 de 14/04/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.600,00 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.07 - Secretaria de Cultura Esporte e Juventud			
23.695.0002.2.070 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO			
0708	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0710	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0709	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0711	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
23.695.0002.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL			
0704	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0703	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0705	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0706	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0707	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
23.695.0002.2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
0696	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00
0695	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0699	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0697	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0698	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
0700	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0701	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0702	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.600,00
Total: (R\$)			77.600,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Decreto Orçamentário Nº 676, de 15 de Abril de 2025

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
02.04 - Secretaria de Infraestrutura			
0204-15.451.0012.1.014 - Construção, Ampliação, Reforma de Praças, Vias e Logradouros			
0165	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1710000000	Transferência Especial dos Estados	77.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			77.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			77.600,00
Total Anulação: (R\$)			77.600,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Farias Brito, 15 de Abril de 2025



FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL